



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

JIF IFTM 2024,
Etapa Institucional Uberaba-MG

**REGULAMENTO GERAL,
REGULAMENTO ESPECÍFICO E
CÓDIGO DISCIPLINAR**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU**

**REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
MARCELO PONCIANO DA SILVA**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
DANIELLE FREIRE PAOLONI**

**DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO
MINEIRO CAMPUS UBERABA
BRUNO PEREIRA GARCES**

**DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO
MINEIRO CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE
TECNOLÓGICO
JOSÉ RICARDO GONÇALVES MANZAN**

**COORDENADOR GERAL JIF IFTM 2024
ROMUALDO FERREIRA DOS SANTOS**

CAMPUS PARTICIPANTES DO JIF-IFTM 2024.

CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE

CAMPUS ITUIUTABA

CAMPUS PARACATU

CAMPUS PATOS DE MINAS

CAMPUS PATROCÍNIO

CAMPUS UBERABA

CAMPUS UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO

CAMPUS UBERLÂNDIA

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

MODALIDADES PARA O JIF-IFTM 2024

1. ATLETISMO
2. BASQUETEBOL
3. FUTEBOL DE CAMPO
4. FUTSAL
5. HANDEBOL
6. JUDÔ
7. NATAÇÃO
8. TÊNIS DE MESA
9. VOLEIBOL
10. VÔLEI DE PRAIA
11. XADREZ

**LOCAL DE REALIZAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
CAMPUS UBERABA E CAMPUS UBERABA PARQUE
TECNOLÓGICO**

**PERÍODO
25 a 29 de NOVEMBRO de 2024**

UBERABA – MG

**Rua: João Batista Ribeiro, nº 4000, B. Distrito Industrial II
Uberaba-MG - CEP:38064-790**

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – JIF-TM

1 – DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º O presente documento visa estabelecer as normas para desenvolvimento e realização da edição dos Jogos *Intercampi* do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Triângulo Mineiro, JIF - IFTM 2024.

2 – DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º Os JIF - IFTM alicerçados na Política Federal de Educação, são promovidos pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro, através da Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com os *campi*, através dos professores de educação física ou outro representante legal, com os seguintes princípios:

- I. Da democracia:** assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal.
- II. Do conhecimento:** propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.
- III. Da educação:** Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos estudantes.
- IV. Do respeito à cidadania:** Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.
- V. Da humanização:** Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda a ação.

3 – OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos dos JIF - IFTM:

- I.** Oportunizar a prática de esportes com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.
- II.** Possibilitar a convivência com diferenças culturais, sociais e morais, através da prática esportiva, a fim de que os participantes percebam a realidade construída

democraticamente a partir de diversos pontos de vista;

III. Proporcionar a integração entre os alunos participantes, utilizando o esporte como meio de educação, formação moral do cidadão e desenvolvimento de sua qualidade de vida;

IV. Expandir as vivências com o esporte, a cultura, a sociedade e o meio ambiente, de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática esportiva e ao conhecimento da vida;

V. Proporcionar aos professores de educação física troca de conhecimentos e experiências pedagógicas.

VI. Fortalecer a política de Educação Física e Lazer nas Instituições de Ensino Técnico Integrado da Rede Federal do Triângulo Mineiro.

VII. Possibilitar a organização das equipes que disputarão os Jogos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – Etapa Regional.

4 – ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO DOS JOGOS

Art. 4º Os JIF - IFTM 2024 serão realizados na cidade de UBERABA pelos *Campi UBERABA* e UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO, no período de **25/11/2024 à 29/11/2024**, nas seguintes modalidades e com os quantitativos máximos de alunos para cada modalidade:

Quadro nº 1 – Número de alunos por delegação, no JIF IFTM – 2024.

Modalidades	Gênero	Nº de participantes
Futsal	Masc./fem.	Até 12 alunos/gênero
Futebol de Campo	Masc	Até 18 alunos
Handebol	Masc./fem.	Até 14 alunos/gênero
Voleibol	Masc./fem.	Até 12 alunos/gênero
Basquetebol	Masc./fem.	Até 12 alunos/gênero
Vôlei de praia – dupla	Masc./fem.	02 alunos/gênero
Atletismo		
Corridas: 100m, 200m, 400m, 800m, 1500m, 5000m	Masculino e feminino	Até 2 alunos/gênero 5000 aberto o número de participantes
Revezamento 4 x 100m	Masc./fem.	1 equipe / gênero
Revezamento 4 x 400m	Masc./fem.	1 equipe / gênero
Salto em distância	Masc./fem.	02 alunos/gênero
Arremesso de peso	Masc./fem.	02 alunos/gênero
Lançamento de dardo	Masc./fem.	02 alunos/gênero
Natação		

50m livre	Masc./fem.	Até 02 alunos/gênero
50m peito	Masc./fem.	Até 02 alunos/gênero
50m costa	Masc./fem.	Até 02 alunos/gênero
50m borboleta	Masc./fem.	Até 02 alunos/gênero
100m livre	Masc./fem.	Até 02 alunos/gênero
200m livre	Masc./fem.	Até 02 alunos/gênero
4 x 50m livre	Masc./fem.	Até 02 alunos/gênero
4 x 50m medley	Masc./fem.	Até 02 alunos/gênero
Tênis de mesa - individual	Masc./fem.	Até 03 alunos/gênero
Xadrez	Masc./fem.	Até 04 alunos/gênero

Art. 5º Constituirão poderes nos jogos as comissões abaixo relacionadas compostas de servidores nomeados por portaria emitida pelo Diretor-geral do *campus* que sediará os jogos, exceção feita à Comissão Central Organizadora e Comissão Disciplinar, que serão nomeadas por portarias emitidas pela Reitora do IFTM:

- I. Comissão Central Organizadora – CCO;
- II. Comissão Organizadora Local – COL;
- III. Comissão Administrativa;
- IV. Comissão Técnica Esportiva;
- V. Comissão de Publicidade e Comunicação;
- VI. Comissão de Transporte;
- VII. Comissão de Recepção e Credenciamento;
- VIII. Comissão de Cerimonial de abertura e Confraternização;
- IX. Comissão de Premiação;
- X. Comissão de hospedagem, limpeza e Infraestrutura;
- XI. Comissão de Alimentação;
- XII. Comissão de Arbitragem;
- XIII. Comissão de Saúde e Primeiros Socorros;
- XIV. Comissão de Segurança;

XV. Comissão Disciplinar.

Art. 6º São atribuições das comissões:

I. Comissão Central Organizadora: composta pelo (a) Pró-reitor (a) de Extensão e um professor de educação física de cada *campus* participante ou outro representante legal, indicado pelo Diretor-geral, sendo presidida pelo (a) Pró-reitor (a) de Extensão ou seu (a) substituto (a) legal, nomeada pela Reitora do IFTM, através de portaria:

- a) organizar, supervisionar e dirigir os jogos, de acordo com o regulamento;
- b) supervisionar os trabalhos das demais comissões;
- c) receber os relatórios das demais comissões;
- d) solucionar os casos omissos.

II. Comissão Organizadora Local – COL: presidida pelo (a) Diretor-geral (a) do *campus* que sediará os jogos, ou por servidor por ele (a) nomeado, sendo composta pelos presidentes das demais comissões:

- a) participar de todos os momentos do evento;
- b) distribuir funções e responsabilidades;
- c) montar o programa geral;
- d) contratar serviços e pessoal, visando ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- e) elaborar o levantamento de todos os materiais e serviços utilizados nos jogos;
- f) supervisionar as demais comissões, exceção feita à Comissão Central Organizadora;
- g) promover a integração e comunicação entre diversas comissões;
- h) seguir o planejamento;
- i) solucionar os casos omissos locais;
- j) elaborar o relatório final do evento e encaminhá-lo a Comissão Central Organizadora.

III. Comissão de Administração:

- a) redigir e encaminhar convites, ofícios e demais documentos;
- b) garantir a manutenção de equipamentos utilizados durante os jogos;
- c) facilitar o acesso dos participantes e visitantes às dependências do *campus*, através de sinalização;
- d) providenciar o *layout* dos troféus e medalhas do evento;
- e) receber e organizar toda documentação do evento;
- f) firmar parcerias e buscar apoio de outros órgãos;
- g) organizar as inscrições dos *campi*;
- h) manter um elo de comunicação com a Reitoria, *campi* e Comissão Central Organizadora;
- i) preparar, com a Comissão de Publicidade e Comunicação, os crachás, cartazes, faixas, banners e camisas do evento;

j) emitir certificação de participação no evento.

IV. Comissão Técnica Esportiva:

- a) elaborar o sistema de disputa a ser desenvolvido nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- b) planejar e realizar o congresso técnico com os representantes de cada *campus*;
- c) designar e conscientizar a equipe de arbitragem acerca dos princípios do esporte de caráter educacional;
- d) identificar e preparar os locais das competições, como também os materiais a serem utilizados no decorrer dos jogos;
- e) executar a programação e as tabelas dos jogos;
- f) elaborar e encaminhar boletins técnicos diários, informativos e disciplinares, à Comissão Organizadora Local, durante e ao término dos JIFTM, acerca de todos os participantes;
- g) definir local e pessoal apropriado para recebimento e encaminhamento de pedidos, denúncias e recursos;
- h) fazer inspeções diárias (antes e depois dos jogos) dos locais de jogos, responsabilizando-se pelo material esportivo do local;
- i) designar os delegados de quadra;
- j) instituir o Comitê dos Jogos, que terá, como atribuições, digitar as tabelas, boletins diários, informes e memorandos dos jogos;
- l) manter atualizados todos os dados e resultados das competições;
- m) assessorar as demais comissões, em especial a Comissão Central Organizadora e a Administrativa;
- n) fazer escala de recursos humanos, a fim de manter o comitê aberto diariamente, durante todo o período de realização dos jogos;
- o) apoiar a Comissão de Publicidade e Comunicação na criação de uma *homepage* dos jogos e uma conta no Instagram e demais mídias virtuais e na atualização periódica de imagens, informativos, tabela etc.;
- p) otimizar e centralizar os trabalhos em geral.

V. Comissão de Publicidade e Comunicação:

- a) assumir inteira responsabilidade com assessoria da coordenadoria de comunicação pela publicidade e divulgação do evento;
- b) apoiar a divulgação em todas as formas;
- c) atender e colaborar com a crônica falada e escrita;
- d) manter veiculação de informações regulares nos sistemas de comunicação, no âmbito de unidade sede;
- e) criar uma *homepage* para os jogos e atualizá-la com informativos, cronograma, tabela etc.
- f) todos os itens acima devem ser trabalhados em conjunto com a assessoria pela coordenadoria de comunicação, Reitoria.

VI. Comissão de Transporte:

- a) planejar, elaborar escala de motorista e providenciar o transporte de autoridades;
- b) disponibilizar um veículo para permanecer no local dos jogos, a fim de atender a Comissão de Enfermagem;
- c) disponibilizar um veículo de apoio para atender a Comissão Central Organizadora e Comissão Organizadora Local;
- d) identificar todos os veículos que estiverem a serviço do evento;
- e) montar um sistema de comunicação para otimizar o transporte em geral.

VII. Comissão de Recepção e Credenciamento:

- a) credenciar e recepcionar as delegações, árbitros, autoridades e convidados;
- b) elaborar faixas e/ou cartazes de boas-vindas e afixar em locais visíveis;
- c) ornamentar a entrada do *campus* com as cores do Instituto;
- d) atender, da melhor forma possível, as delegações, convidados e público em geral;
- e) distribuir, aos responsáveis de cada delegação, a tabela dos jogos, crachás, vale-alimentação, cronograma do evento e informações importantes.

VIII. Comissão de Cerimonial de Abertura e Confraternização:

- a) recepcionar as delegações na abertura;
- b) organizar e dirigir a solenidade de abertura;
- c) promover atividades sociais, culturais e cívicas;
- d) organizar, realizar e dirigir as apresentações culturais, feiras e confraternizações durante do evento;
- e) providenciar trajes, estandartes, pira e tocha olímpica para o cerimonial de abertura;
- f) organizar a entrada e saída das delegações, bandeiras e autoridades no ginásio, bem como controlar a entrada e saída de pessoas;
- g) verificar contratação da ornamentação, iluminação, som, apresentação cultural, show musical e mestre de cerimônia;
- h) realizar o ensaio geral para o cerimonial.

IX. Comissão de Premiação:

- a) organizar e realizar os cerimoniais de premiação.

X. Comissão de Hospedagem, Limpeza e Infraestrutura:

- a) assumir inteira responsabilidade pela hospedagem, elaborando um planejamento para acomodação de todas as delegações;
- b) inspecionar as instalações e relacionar as adaptações ou consertos necessários, para encaminhamento à Comissão de Administração, para providências;

- c) normatizar o uso do local de hospedagem dos participantes dos jogos, no âmbito da unidade sede;
- d) recepcionar, com a Comissão de Recepção e Confraternização, todas as delegações, informando a localização de seus ambientes de hospedagem;
- e) elaborar e fiscalizar a escala dos responsáveis pela limpeza dos banheiros, locais de jogos, refeitório etc.;
- f) escalar e supervisionar a realização dos trabalhos (carpinteiro, pedreiro, electricista, bombeiro etc.) de reparos e melhorias nos locais de jogos, alojamento etc.;
- g) zelar pela manutenção da limpeza de ambientes de uso comum, em especial, banheiros e vestiários.

XI. Comissão de Alimentação:

- a) assumir inteira responsabilidade pela alimentação de todos os participantes dos jogos;
- b) elaborar cardápio de acordo com as necessidades nutricionais dos alunos atletas, com o mínimo de 4 (quatro) refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar);
- c) determinar os horários das refeições, devendo, para tanto, atender, através de refeições acondicionadas, equipes com horários diferenciados;
- d) normatizar o uso do restaurante.

XII. Comissão de Arbitragem: presidida, obrigatoriamente, por um professor de educação física indicado pela Comissão Local Organizadora:

- a) designar as autoridades responsáveis pela execução dos jogos (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- b) acompanhar e observar o trabalho dos árbitros e oficiais; e
- c) determinar a obrigatoriedade da participação de representante da arbitragem em oficinas, nas reuniões desta comissão e comissões afins, relatando possíveis falhas na arbitragem.

XIII. Comissão de Saúde e Primeiros Socorros:

- a) assumir inteira responsabilidade pelo atendimento médico de primeiros socorros a todos os integrantes das delegações, árbitros e convidados;
- b) prover-se de equipamentos, materiais e medicamentos básicos;
- c) providenciar a presença de uma ambulância no local dos jogos;
- d) garantir, pelo menos, 01(um) enfermeiro(a), com o kit de primeiros socorros, em cada local de jogos (Ginásio Poliesportivo, Quadra Externa, Pista de Atletismo, Campo de Futebol, Quadra de Basquetebol e Natação);
- e) montar esquemas de emergência;
- f) elaborar uma escala, garantindo 01 (um) enfermeiro(a) durante a noite.

XIV. Comissão de Segurança:

- a) garantir a segurança dos participantes e dos visitantes dos jogos;
- b) fazer contato com a Polícia Militar para reforçar a segurança local;
- c) promover reuniões ligadas à segurança;
- d) informar, à Comissão Organizadora Local, quaisquer acontecimentos envolvendo furto, briga, indisciplina, contravenção penal, desaparecimento de aluno etc.

XV. Comissão Disciplinar: será constituída por 02 (dois) servidores de cada *campus*, indicados pelos dirigentes máximos dos *campi*, junto à Comissão Central Organizadora do JIF - IFTM 2024, sendo titular, obrigatoriamente, 01 (um) professor de Educação Física. A titularidade em questão não se aplica aos *campi* que não apresentem, em seus quadros, servidores com formação na área exigida.

- a) receber denúncias, por escrito, sobre irregularidades acontecidas;
- b) receber recurso, por escrito, dos participantes;
- c) processar e julgar as infrações;
- d) reunir-se após o último jogo de cada dia do evento, e extraordinariamente se necessário; e
- e) considerar, para apoio das decisões, o Regulamento Geral, o Regulamento Específico na modalidade em questão, o Código Disciplinar do JIFTM e os depoimentos orais, gráficos, digitais e fotográficos dos envolvidos;

Art. 7º Os *campi* vencedores das diversas modalidades estarão classificados para participarem da etapa regional dos Jogos das Instituições Federais – JIF 2024, representando, portanto, o IFTM, em local e data a serem estabelecidos.

Parágrafo único. As delegações dos *campi* do IFTM serão compostas de, no máximo, 90 (noventa) estudantes atletas e 20 (vinte) servidores, com exceção dos motoristas.

5 – PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Poderão participar dos JIF - IFTM 2024 os estudantes regularmente matriculados nos diversos *campi* do IFTM, com idade até 19 (dezenove) anos (nascidos em 2005), frequentando, no mínimo, uma disciplina de curso regular e com frequência superior ou igual a 75%.

§ 1º Entendem-se como cursos regulares os cursos de níveis médio, técnico integrado ao médio, técnico concomitante ou subsequente, de graduação e pós-graduação.

§ 2º Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).

§ 3º Cada aluno poderá participar de, no máximo, 03 (três) modalidades coletivas e 03 (três) individuais, por *campus*, não sendo de responsabilidade da organização

a coincidência de horários dos jogos.

§ 4º Em cada modalidade individual o atleta poderá participar de até 3 provas.

§ 5º O atestado médico comprovando que o aluno/atleta está apto à prática de atividades físicas e a autorização dos pais ou responsáveis ficarão de posse do professor e poderá ser solicitado a qualquer momento durante o evento.

§ 6º O cartão do SUS é de posse obrigatória do aluno/atleta.

§ 7º Caso haja apenas uma equipe inscrita em uma determinada modalidade do JIF - IFTM, esta estará automaticamente classificada para os Jogos das Instituições Federais – JIF 2024, etapa regional.

& 8º Os (as) representantes legais também terão a prerrogativa de responder por sua delegação, frente à problemas dis^ociplinares, organizacionais, questão de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois dos JIF;

& 9º A princípio, somente poderão participar dos JIF, os servidores com matrícula SIAPE;

& 10º Caso exista em sua delegação, algum membro que não possua matrícula SIAPE, o responsável legal deverá encaminhar um documento a parte, devidamente assinado, justificando a participação do mesmo e indicando sua função na competição;

6 – INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições dos estudantes/atletas por modalidade, deverão ser inseridas no sistema a ser definido pela CCO, no período de **30/10/2024 a 11/11/2024**.

§ 1º A digitalização da identidade deve ser em formato jpeg.

§ 2º Uma vez inscrito em uma determinada modalidade, o *campus* não poderá desistir; caso isso aconteça, ficará sujeito às penalidades previstas no Título II Capítulo II, art. 36 do Código Disciplinar.

Art. 10 O credenciamento será realizado no dia, hora e local, definidos pela Comissão Organizadora Central, deverá ser feito antes do início da competição e será realizado pelo representante legal da Instituição nomeado por meio de portaria.

- I. Ficha Geral de Participantes;
- II. Fichas de Inscrição de atleta por modalidade, separada por gênero;
- III. Crachás de identificação das delegações.

§ 1º As fichas devem conter nome do aluno, data de nascimento, número de registro (matrícula) no *campus* e número de documento de identificação pessoal com foto

(carteira de identidade, passaporte ou carteira nacional de habilitação), com carimbo do Diretor-geral da Instituição e do responsável pela SecretariaEscolar.

§ 2º O crachá de identificação, devidamente credenciado, deverá ser apresentado a cada jogo e a cada prova dos esportes individuais e coletivos.

§ 3º Será aceito boletim de ocorrência policial de perda ou furto de documento, emitido no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data do credenciamento da modalidade em disputa.

§ 4º O não cumprimento das exigências dos itens acima acarretará no impedimento da participação do atleta na modalidade, sem direito a recurso.

§ 5º Somente serão permitidas alterações na ficha de inscrição até a realização do congresso técnico que antecede o início da competição.

§ 6º As devidas alterações na ficha de inscrição nominal, por modalidade, só serão aceitas se apresentadas em formulário próprio de substituição, acompanhada da ficha a ser substituída, assinada pelo professor de educação física do *campus* e pela Comissão Organizadora Local e vistoriada pela Comissão Central Organizadora.

§ 7º A participação do aluno está condicionada à apresentação dos documentos relacionados no caput deste artigo.

Art. 11 Procedimentos para as inscrições dos alunos que participarão do JIF - IFTM 2024:

I. As fichas de inscrições dos *campi* participantes do JIF - IFTM 2024 serão validadas/homologadas se atenderem aos critérios estabelecidos por este regulamento.

II. Para as **inscrições** dos alunos, serão observados os seguintes procedimentos:

a) as inscrições serão realizadas através do sistema de gerenciamento no site, a ser disponibilizado pela CCO – JIF - IFTM 2024;

b) a ficha geral de participantes e por modalidade deverão ser devidamente impressas, carimbadas e assinadas pela secretaria geral, diretor do campus e o representante legal e ser entregue no dia credenciamento;

c) a falta de uma das assinaturas impedirá a participação na modalidade ou mesmo da instituição;

d) em caso de rasura, o aluno ficará impedido de participar;

e) a ficha demonstrativa do quantitativo da delegação de cada *campus* deverá ser

encaminhada, **IMPRETERIVELMENTE**, até o dia **23/10/2024**.

Parágrafo único. As inscrições realizadas poderão sofrer alterações, limitadas a 20% na modalidade/gênero, em caso de substituição de alunos, conforme Art 10, § 6º.

Art. 12 Para o credenciamento, os *campi* participantes do JIF - IFTM 2024 deverão observar os seguintes procedimentos:

I. Total observância à data e horário para o credenciamento do *campus*;

II. Os documentos terão que estar organizados na seguinte ordem:

1º Ficha Geral de participantes;

2º Fichas de Inscrição de atleta por modalidade, separada por gênero;

3º O preenchimento dos crachás será de responsabilidade de cada instituição participante – JIF - IFTM 2024, antecedendo a entrega da documentação.

Art. 13 Os erros de digitação só poderão ser retificados no ato do credenciamento.

Parágrafo único. Entende-se por erro de digitação um erro tipográfico, popularmente conhecido por gralha, caracterizado como um erro de impressão, causado pela troca ou má colocação de um ou mais caracteres atribuíveis a problemas mecânicos ou a mudanças de movimentos dos dedos, durante a digitação de um texto, para posterior impressão.

7 – DA PERIODICIDADE E LOCAIS DOS JIF IFTM

Art. 14 Os JIF - IFTM serão realizados anualmente, com rodízio de sede.

Parágrafo único. O rodízio de sede de que trata o caput deste artigo será definido pelo Colégio Dirigentes do IFTM, ouvindo os professores de educação física dos *campi*.

Art. 15 A data de realização dos JIF - IFTM será proposta pela Unidade Sede.

Art. 16 A Unidade Sede deverá promover o credenciamento, antes do início da competição, a fim de apresentar a programação das atividades.

§ 1º No dia (**a definir**), será realizada reunião, para realização do sorteio das chaves.

§ 2º A partir dessa reunião, os Regulamentos Geral, Específico e Código Disciplinar **NÃO** poderão ser alterados.

§ 3º Cada *campus* só poderá ser representado, no credenciamento, por um servidor, com matrícula no SIAPE.

§ 4º Na direção de cada jogo ou prova, os *campi* deverão estar sob responsabilidade de um representante legal, com matrícula no SIAPE ou com vínculo com a instituição, que assinará como técnico.

8 - PREMIAÇÃO

Art. 17 Serão outorgados os seguintes prêmios aos alunos e às equipes vencedoras, nas modalidades coletivas (futebol de campo, futsal, handebol, basquetebol, voleibol e vôlei de praia) troféus e medalha. Para as modalidades com provas individuais atletismo, natação, judô, xadrez, e tênis de mesa medalhas para os estudantes e 01 troféu para a equipe campeã geral na somatória da pontuação dos dois gêneros:

- a) 1º Lugar – Troféu e Medalha;
- b) 2º Lugar – Troféu e Medalha;
- c) 3º Lugar – Troféu e Medalha.

Art. 18 A entrega da premiação acontecerá imediatamente após as finais de cada modalidade.

9 – FORMAS DE DISPUTA

Art. 19. A competição será disputada de acordo com o número de participantes.

§ 1º Caso tenham apenas duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora realizará a competição, respeitando o critério da classificação no formato melhor de 03 partidas.

§ 2º Até 5 participantes, rodízio simples.

§ 3º Nos rodízios simples, chave única, **NÃO** haverá disputa de final entre o primeiro e segundo colocados.

§ 4º De 6 a 9 participantes, distribuição em chaves:

- a) 6 participantes: 2 chaves de 3.
- b) 7 participantes: chave “A” de 4 / chave “B” de 3.
- c) 8 participantes: Chave “A” de 4/ Chave “B” de 4.
- d) 9 participantes: 3 chaves de 3.

§ 5º De 9 participantes, 3 chaves com 3 equipes.

Chave com 3 participantes

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
2 x 3	1 x perdedor do jogo 1 Ou equipe 3	1 x vencedor do jogo 1 Ou equipe 2

Chave com 4 participantes

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
1 x 4 2 x 3	3 x 1 4 x 2	2 x 1 3 x 4

Chave com 5 participantes

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
1 x 4 2 x 3	5 x 3 1 x 2	4 x 2 5 x 1	3 x 1 5 x 4	2 x 5 4 x 3

§ 6º Nas fases de classificação, poderão acontecer até dois jogos de uma mesma modalidade, em um mesmo dia, para cada *campus*.

§ 7º Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critérios de classificação através do Índice Técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

§ 8º Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico entre os 2º colocados para compor o CRUZAMENTO OLÍMPICO, enfrentará o melhor classificado do Índice Técnico entre os primeiros lugares.

Art. 20 Fases classificatórias:

Fase classificatória	2 chaves em rodízio
Fase semifinal	1º colocado de A x 2º colocado de B. 1º colocado de B x 2º colocado de A
Fase semifinal com 7 e 9 participantes	Melhor índice técnico dos 1º colocados X Melhor índice técnico dos 2º colocados 2º Melhor índice técnico dos 1º colocados X 3º Melhor índice técnico dos 1º colocados.
Fase final	Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar O 3º lugar será a equipe que disputou a semi final com a equipe campeã

10 – CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 21 Será realizada cerimônia de abertura, a ser definida pela Unidade Sede, que deverá comunicar, com antecedência, às demais unidades a sua forma de realização.

Art. 22 Cada Campus deverá participar da cerimônia de abertura, obrigatoriamente, com sua bandeira institucional e municipal e comparecer com os estudantes/atletas uniformizados, em um número máximo de 25 (vinte e cinco) e mínimo de 20 (vinte), **COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.**

Parágrafo único. Os jogos a serem realizados no dia da abertura deverão encerrar-se com duas horas de antecedência à abertura.

Art. 23 É OBRIGATÓRIA a participação de todas as delegações na cerimônia de abertura.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Toda e qualquer comunicação das comissões será realizada através de boletins oficiais, expedidos aos participantes e afixados em local previamente determinado.

Art. 25 É de responsabilidade de cada *campus* manter seus estudantes e torcida dentro dos padrões de disciplina e boa convivência.

Parágrafo único. É proibida a utilização de instrumentos musicais ou equipamentos sonoros, pelas equipes e torcidas participantes nos locais fechados, que atrapalha o bom andamento da competição.

Art. 26 Em caso de hospedagem na Unidade Sede, os estudantes deverão respeitar o horário de silêncio, a partir das 22 horas, de acordo com o regulamento da Unidade Sede, contando com o acompanhamento e apoio do assistente de alunos ou responsáveis do seu *campus*.

Art. 27 Em caso de indisciplina, a Comissão Disciplinar tomará as medidas cabíveis para assegurar o bom andamento dos JIF - IFTM 2024.

Art. 28 Caso a competição ocorra fora dos domínios da Unidade Sede, fica a cargo da mesma zelar pela segurança dos participantes no local.

Art. 29 O IFTM não se responsabilizará por roubos, furtos e extravios de objetos ou bens de qualquer natureza que possam ocorrer no interior ou exterior dos locais onde serão realizados os jogos.

Art. 30 Os serviços de higiene e limpeza no interior dos ambientes de hospedagem das delegações visitantes serão de inteira responsabilidade das mesmas, sendo a Unidade Sede responsável pelo fornecimento dos insumos cabíveis.

Art. 31 Em caso de hospedagem na Unidade Sede, os visitantes deverão levar colchões e demais objetos de uso pessoal.

Art. 32 Em caso de hospedagem na Unidade Sede, os visitantes deverão contar,

obrigatoriamente, com acompanhante ou responsável do seu *campus* (professor, assistente de aluno ou outro servidor), devidamente credenciado e identificado, na proporção de 01 (um) acompanhante para cada grupo de 20 (vinte) alunos.

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos pela CCO e/ou pela COL.

Art. 34 Haverá tolerância de 10 (dez minutos) para o início de todos os jogos do dia, incluindo WO;

§ 1º As partidas respeitarão os horários previstos em tabela.

§ 2º Em comum acordo, as partidas poderão serem antecipadas.

§ 3º As demais partidas acontecerão logo após o término da anterior, dando sequência a competição.

Art. 35 Quando uma das equipes não se apresentar em condições para a realização da partida, conforme artigo anterior, será considerada perdedora por W x O, e automaticamente eliminada da modalidade (aplicar o Código Disciplinar).

§ 1º Caso ambas as equipes não compareçam no horário estipulado e dentro da tolerância prevista, serão consideradas perdedoras por O X O.

§ 2º Serão anulados todos os resultados da equipe perdedora por W X O.

Art. 36 Os recursos obedecerão ao disposto no Título I, Capítulo II do Código Disciplinar do JIF - IFTM 2024.

Parágrafo único. A Comissão Disciplinar poderá analisar súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, gravações de vídeo, fotos e demais recursos para melhor decisão, a fim de tomar as devidas providências.

Art. 37 O aluno que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar do próximo jogo previsto e/ou determinado pela comissão disciplinar.

Art. 38 As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas (camisas com números e calções padronizados, tênis e meias).

§ 1º Se houver igualdade de cores de uniformes, a equipe que estiver à esquerda na tabela deverá providenciar a troca dos mesmos; para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição 2 jogos de uniforme.

§ 2º Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, poderá o representante de quadra permitir a utilização de coletes numerados.

§ 3º Poderá única e exclusivamente a critério do representante de quadra, participar

de uma partida, o (a) estudante/atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que esta não ponha em risco os (as) estudantes /atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

§ 4º Será permitido a todos os integrantes das comissões técnicas, a utilização de bermudas durante todo o período de competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DOS JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – JIFTM

BASQUETEBOL

Art. 1º Cada campus poderá inscrever até 12 (doze) alunos na súmula e em condições de jogo.

Art. 2º Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Basquetebol – CBB e editais, ressaltando-se o dispositivo dos demais artigos deste Regulamento Específico e do Regulamento Geral.

Art. 3º As partidas serão divididas em 4 (quatro) quartos de 10 minutos jogados, com cronômetro travado apenas nos lances livres, pedido de tempo e solicitação do árbitro.

§ 1º Os intervalos serão de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º quartos, de 5 (cinco) minutos entre o 2º e o 3º e de 1 (um) minuto entre o 3º e 4º quartos.

§ 2º Em cada quarto de partida, será permitido 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto; no último quarto, cada equipe terá o direito a 2 (dois) pedidos de tempo de 30 (trinta) segundos cada.

Art. 4º Em caso de empate durante o tempo regulamentar dos jogos, haverá prorrogação de um tempo extra de 5 (cinco) minutos; permanecendo o empate, serão realizados tempos extras de 5 (cinco) minutos até que se conheça o vencedor.

Parágrafo único. Cada equipe terá um pedido de tempo técnico extra de 30 (trinta) segundos durante cada prorrogação.

Art. 5º Poderão permanecer no banco de reservas, durante o jogo, o técnico e seu auxiliar, os alunos suplentes uniformizados e o médico.

Art. 6º Os sistemas de disputas para as etapas serão adotados de acordo com o número de unidades participantes, sempre observando o Regulamento Geral.

§ 1º A classificação será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados, considerando:

- I. Vitória – 3 pontos;
- II. Derrota – 1 ponto;
- III. Ausência (WO) – 0 ponto.

§ 2º Critérios de desempate:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;

III. Maior saldo de pontos;

IV. Pontos average;

V. Maior número de pontos conquistados (cestas pró);

VI. Sorteio.

§ 3º Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto; para fins de desempate, serão considerados os resultados entre as equipes empatadas.

Art. 7º Estarão automaticamente suspensos da próxima partida de suas respectivas equipes, independentemente de outras penalidades, os alunos inscritos que tiverem sido expulsos.

FUTSAL

Art. 1º Cada campus poderá inscrever até 12 (doze) alunos na súmula e em condições de jogo.

Art. 2º Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS, ressaltando-se os dispositivos dos demais artigos deste regulamento específico, do Regulamento Geral e dos editais.

Art. 3º A duração das partidas será de acordo com a tabela abaixo:

Gênero	Tempo	Intervalo	Tempo Técnico	Observação
Masculino	20 x 20 min.	5 minutos	1 pedido a cada período, cronômetro parado	O cronômetro não será travado, exceto nos 3 últimos minutos de jogo da final, os quais serão cronometrados.
Feminino	15 x 15 min.	5 minutos		

Art. 4º As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas com tênis, camisas com números, calções e meiões padronizados; todos os alunos deverão, **obrigatoriamente**, usar caneleiras.

Art. 5º Poderão permanecer no banco de reservas, durante o jogo, o técnico e até dois auxiliares e os alunos suplentes uniformizados.

Art. 6º Os sistemas de disputas para as etapas serão adotados de acordo com o número de unidades participantes, sempre observando o Regulamento Geral.

§ 1º A classificação será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados, considerando:

- I. Vitória – 3 pontos;
- II. Empate – 1 pontos;
- III. Derrota – 0 ponto;
- IV. Ausência (WO) – 0 ponto.

§ 2º Em caso de empate pelo número de pontos conquistados, deverão ser observados os critérios abaixo, nessa ordem:

- I. Confronto direto;
- II. Maior saldo de gols;
- III. Maior número de gols marcados;
- IV. Menor número de gols sofridos;
- V. Gols average;
- VI. Menor número de cartões vermelhos;
- VII. Menor número de cartões amarelos;
- VIII. Sorteio.

§ 3º Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto; para fins de desempate, serão considerados os resultados entre as equipes empatadas.

Art. 7º Em caso de empate no tempo regulamentar nas fases semifinal e final, as partidas serão decididas através de dois tempos de 05 (cinco) minutos cada.

§ 1º Se persistir o empate, serão realizados 03 (três) tiros livres da marca do pênalti.

§ 2º Será realizado um sorteio para saber qual equipe iniciará a série.

§ 3º As cobranças deverão ser alternadas e cobradas por atletas distintos.

§ 4º Persistindo o empate, a decisão será feita através da cobrança de 01 (um) tiro livre da marca do pênalti, alternadamente, por qualquer um dos jogadores, não podendo haver repetição do cobrador até que todos os outros tenham realizado a cobrança, de acordo com a CBFS.

Art. 8º Estarão automaticamente suspensos da próxima partida de suas respectivas equipes, independentemente de outras penalidades, os alunos inscritos que tiverem 3 (três) cartões amarelos ou 1 (um) cartão vermelho, independentemente da fase, sendo o relatório da arbitragem encaminhado à comissão disciplinar, se for o caso.

Parágrafo único. Os alunos punidos com 3 (três) cartões amarelos e 1 (um) cartão vermelho deverão cumprir suspensão automática de dois jogos.

HANDEBOL

Art. 1º Cada campus poderá inscrever até 14 (quatorze) alunos na súmula e em condições de jogo.

Art. 2º Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol – CCH, ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste regulamento específico, do Regulamento Geral e dos editais.

Parágrafo único. A bola oficial a ser utilizada na competição será H3L para o masculino e H2L para o feminino.

Art. 3º A duração das partidas será de acordo com a tabela abaixo:

Gênero	Tempo	Intervalo	Tempo Técnico	Observação
Masculino	25x25 min.	05 minutos	1 pedido a cada período com cronômetro travado	Tempo Corrido
Feminino	20x20 min.	05 minutos		

Art. 3º As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas com tênis, camisas com número, calções e meias padronizadas.

Art. 4º Poderão permanecer no banco de reservas, durante o jogo, o técnico e até dois auxiliar e os alunos suplentes uniformizados.

Art. 5º Os sistemas de disputa para as etapas serão adotados de acordo com o número de unidades participantes, sempre observando os sistemas de disputa do Regulamento Geral.

§ 1º A classificação será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados, considerando:

- I. Vitória – 3 pontos;
- II. Empate – 1 pontos;
- III. Derrota – 0 ponto;
- IV. Ausência (WO) – 0 ponto.

§ 2º Em caso de empate pelo número de pontos conquistados, deverão ser observados os critérios abaixo, nesta ordem:

- I. Confronto Direto;
- II. Maior Saldo de gols;
- III. Maior número de gols marcados;
- IV. Menor número de gols sofridos;
- V. Menor número de cartões vermelhos;
- VI. Menor número de exclusões (2 minutos);
- VII. Menor número de cartões amarelos;
- VIII. Sorteio.

§ 3º Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto; para fins de desempate, serão considerados os resultados entre as equipes empatadas.

Art. 6º Em caso de empate no tempo regulamentar nas fases semifinal e final, as partidas serão decididas através de dois períodos de 05 (cinco) minutos; persistindo o empate, 3 (três) tiros de 7 metros.

§ 1º Será realizado um sorteio para saber qual equipe iniciará a série.

§ 2º As cobranças deverão ser alternadas e cobradas por atletas distintos.

§ 3º Se ainda persistir o empate, a decisão será feita através da cobrança de 01 (um) tiro de 7 metros, alternadamente, por qualquer um dos jogadores, não podendo haver repetição de cobrador até que todos os outros tenham realizado a cobrança, de acordo com a CBH.

Art. 7º Estará automaticamente suspenso da próxima partida de suas respectivas equipes, independentemente de outras penalidades, o aluno que tiver sido expulso.

VOLEIBOL

Art. 1º Cada campus poderá inscrever até 12 (doze) alunos na súmula e em condições de jogo.

Art. 2º Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, ressalvando-se o dispositivo dos demais artigos deste regulamento específico, do Regulamento Geral e dos editais.

Parágrafo único. A bola oficial a ser utilizada na competição será a mesma para ambos os gêneros.

Art. 3º Se houver até 4 (quatro) equipes, as partidas serão realizadas em 3 (três) sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos, em sistema de pontos por rally (ponto corrido); havendo necessidade de um set decisivo, este será de 15 (quinze) pontos.

Art. 4º Se houver mais de 4 (quatro) equipes, as partidas serão realizadas em 2 (dois) sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos, em sistema de pontos por rally (ponto corrido); havendo necessidade de um set decisivo, este será de 15 (quinze) pontos.

Art. 5º As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas, camisas com número, calções e meias padronizadas.

Art. 6º Poderão permanecer no banco de reservas, durante o jogo, o técnico e até dois auxiliares e os alunos suplentes uniformizados.

Art. 7º Os sistemas de disputa para as etapas serão adotados de acordo com o número de unidades participantes, sempre observando os sistemas de disputa do Regulamento Geral.

§ 1º A classificação será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados, considerando:

- I. Vitória – 3X0 ou 2X0 – 3 pontos
- II. Vitória – 3X1, 3X2 ou 2X1 – 3 pontos
- III. Derrota – 3x2 ou 2x1 – 1 ponto
- IV. Derrota 3x0, 2x0 ou ausência (WO) – 0 ponto.

§ 2º Critérios de desempate:

- I. Confronto direto;
- II. Saldo de sets;
- III. Saldo de pontos;
- IV. Sets average;
- V. Pontos average;
- VI. Menor nº de cartões vermelhos;
- VII. Menor nº de cartões amarelos;
- VIII. Sorteio.

§ 3º Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto, para fins de desempate, serão considerados os resultados entre as equipes empatadas.

FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1º Cada campus poderá inscrever até 18 (dezoito) alunos na súmula e em condições de jogo.

Parágrafo Único. Cada partida será disputada por 10 (dez) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

Art. 2º Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, ressaltando-se os dispositivos dos demais artigos deste regulamento específico, do Regulamento Geral e dos editais.

§ 1º A bola a ser utilizada na competição será a oficial aprovada pela FIFA.

§ 2º Poderão ser realizadas até 5 (cinco) substituições durante as partidas.

Art. 3º A duração das partidas será de acordo com a tabela abaixo:

Gênero	Tempo	Intervalo
Masculino	30 x 30 min.	10 minutos

Art. 4º As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas com chuteiras, camisas com números, calções e meiões padronizados.

Parágrafo Único. Todos os alunos deverão, obrigatoriamente, usar caneleiras.

Art. 5º Poderão permanecer no banco de reservas, durante o jogo, o técnico e seu auxiliar, os alunos suplentes uniformizados e o médico.

Art. 6º Os sistemas de disputa para as etapas serão adotados de acordo com o

número de unidades participantes, sempre observando os sistemas de disputa do Regulamento Geral.

Art. 7º Em caso de empate no tempo regulamentar nas fases semifinal e final, as partidas serão decididas através da cobrança de 05 (cinco) pênaltis.

§ 1º Será realizado um sorteio para saber qual equipe iniciará a série.

§ 2º As cobranças deverão ser alternadas e cobradas por alunos distintos, dentre os que terminaram a partida.

§ 3º Se ainda persistir o empate, a decisão será feita através da cobrança de 01 (um) pênalti, alternadamente, por qualquer um dos alunos que terminaram a partida, até que se conheça o vencedor, não podendo haver repetição de cobrador até que todos os outros tenham realizado a cobrança, de acordo com a CBF.

§ 4º A classificação será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados, considerando:

- I. Vitória – 3 pontos;
- II. Empate – 1 pontos;
- III. Derrota – 0 ponto;
- IV. Ausência (WO) – 0 ponto.

§ 5º Em caso de empate pelo número de pontos conquistados, deverão ser observados os critérios abaixo, nessa ordem:

- I. Confronto direto;
- II. Maior saldo de gols;
- III. Maior número de gols marcados;
- IV. Menor número de gols sofridos;
- V. Gols average;
- VI. Menor número de cartões vermelhos;
- VII. Menor número de cartões amarelos;
- VIII. Sorteio.

§ 6º Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto; para fins de desempate, serão considerados os resultados entre as equipes empatadas.

ATLETISMO

Art. 1º Cada *campus* poderá inscrever até 02 (dois) alunos por gênero para as provas de 100 m rasos, 200 m rasos, 400 m rasos, 800 m rasos, 1.500m rasos, salto em distância, arremesso de peso e lançamento de dardo e uma equipe de revezamento 4 X 100 m rasos e 4 x 400 m rasos.

Art. 2º Cada *campus* poderá inscrever um número ilimitado de alunos/atletas para a prova de 3.000 m feminino e 5.000 m masculino na súmula e em condições de competição.

Parágrafo único. O balizamento deverá ser feito por sorteio no Congresso Técnico que antecede a competição.

Art. 3º Durante as provas, serão obedecidas as regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Atletismo-CBAAt, ressalvando-se o dispositivo dos demais artigos deste regulamento específico, do Regulamento Geral e dos editais.

Art. 4º De acordo com o número de participantes e raias, serão realizadas baterias classificatórias por ordem crescente de tempo. A bateria final será disputada pelos quatro melhores tempos obtidos nas baterias anteriores.

Parágrafo Único. As provas de 3.000 m feminino e 5.000 m masculino serão únicas.

Art. 5º As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas (camisas e calções).

Art. 6º Poderão acompanhar as provas o técnico e seu auxiliar.

Art. 7º As normas de disputa para as etapas serão adotadas de acordo com o número de unidades participantes, sempre observando as normas de disputa do Regulamento Geral.

Art. 8º A pontuação para estabelecer o campeão geral do atletismo será a seguinte:

- 1º lugar 10 pontos
- 2º lugar 08 pontos
- 3º lugar 06 pontos
- 4º lugar 03 pontos
- 5º lugar 02 pontos
- 6º lugar 01 ponto

Parágrafo Único. Em caso de empate entre as equipes deverão obedecer os seguintes critérios:

- a) Equipe que obteve a maior pontuação nos 100 m rasos, somado os dois gêneros.

XADREZ

Art. 1º A competição de xadrez do JIF-IFTM obedecerá às regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º As instituições poderão inscrever até 04 (quatro) alunos por gênero.

Art. 3º A competição será realizada pelo sistema suíço de emparelamento.

Art. 4º O tempo de reflexão é de 15 (quinze) minutos nocaute, aplicando-se as regras de xadrez da FIDE.

Art. 5º O *campus* que não se apresentar para jogar, em até 15 (quinze) minutos após o horário determinado, será considerado ausente e, conseqüentemente, perdedor da partida.

Art. 6º Um jogador ausente em duas rodadas, sendo elas consecutivas ou não, será eliminado da competição.

Art. 7º Haverá Reunião Técnica da modalidade, de participação obrigatória para os alunos/atletas, realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Parágrafo Único. A ausência acarretará na eliminação do aluno.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º Cada *campus* poderá inscrever até 03 (três) alunos por gênero.

§ 1º Os professores das equipes deverão entregar ao árbitro geral o documento de identificação dos alunos.

§ 2º A relação nominal, especificando aluno “A” e “B”, deverá ser entregue à Comissão Organizadora Local no início do Congresso Técnico, sob pena de não participação.

Art. 2º Os professores das equipes deverão entregar ao coordenador técnico responsável, no Congresso Técnico, a listagem original dos alunos.

Art. 3º Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste regulamento específico, regulamento geral dos JIF-IFTM.

Art. 4º As partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 11 (onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador, sendo

que, nas semifinais e nas finais, serão disputados 03 (três) sets vencedores.

Art. 5º Os alunos deverão estar de posse de sua raquete, coberta de borracha, com cores distintas, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas identificando a instituição, não sendo permitida camiseta branca).

§1º Os alunos deverão trajar camisas de cores diferentes.

§2º Se houver igualdade de cores de uniformes, a equipe que estiver à esquerda na tabela deverá providenciar a troca dos mesmos; não havendo essa possibilidade, a instituição organizadora deverá providenciar coletes para ceder à outra instituição.

§3º A competição será realizada com bolas de 40 mm.

Art. 6º A forma de disputa será realizada conforme o art. 20 do Regulamento Geral.

Parágrafo único. A divisão das chaves será por sorteio, garantindo que os alunos de um mesmo *campus* estejam em chaves diferentes.

Art. 7º A classificação será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados:

- I. Vitória – 3 pontos;
- II. Derrota – 1 ponto;
- III. Ausência (WO) – 0 ponto.

Art. 8º Em caso de empate pelo número de pontos conquistados, deverão ser observados os seguintes critérios:

- I. Confronto direto;
- II. Maior saldo de pontos;
- III. Maior saldo de sets;
- IV. Pontos average;
- V. Sets average;
- VI. Sorteio.

Parágrafo único. Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto, considerando apenas os resultados entre as equipes empatadas.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º A competição será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBV**, o Regulamento Geral, o Regulamento Específico dos JIF-IFTM e editais.

Art. 2º Cada *campus* poderá participar com 01(uma) Dupla Masculina e 01(uma) Dupla Feminina, não sendo permitida a substituição de aluno.

Parágrafo Único. A dupla que, por qualquer motivo, tiver aluno sem condições de jogo, estará automaticamente desclassificada.

Art. 3º Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos; caso haja a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art. 4º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- I. Vitória – 3 Pontos
- II. Derrota – 1 Ponto
- III. W x O – 0 Ponto

Parágrafo Único. No caso do **W x O**, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero, com pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 5º Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- I. Confronto direto
- II. Número de Vitórias;
- III. Sets average;
- IV. Pontos average;
- V. Sorteio.

Art. 6º Tanto para o masculino como para o feminino, o uniforme será composto de: camisa, camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás, bermuda, calção, short e/ou sunquíni da mesma cor.

§ 1º Poderá haver propaganda impressa no uniforme, exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro.

§ 2º Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade, ressalvadas as exceções.

§ 3º Os técnicos, para exercerem a sua função, deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra (calça ou bermuda, camisa, tênis e meia).

Art. 7º O sistema de disputa será de acordo com o regulamento geral da competição.

Art. 1º - A competição de Judô do JIF- IFTM 2024 será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Judô (FIJ)**.

Art. 2º - Será disputada apenas o individual dividido em 9 categorias no masculino e 9 no feminino.

Art. 3º - A competição é aberta à participação de estudantes/atletas com graduação mínima estabelecida pela modalidade, sendo;

- **FEMININO:** Azul
- **MASCULINO:** Amarela

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição como: normas gerais; confirmação de inscrições; sorteios dos combates; (através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO); além de outros assuntos correlatos.

Art. 5º - Para o **torneio individual** serão adotados os seguintes procedimentos:

§1º- Cada campus poderá inscrever no máximo 9 estudantes/atletas em cada naipe.
1 - Cada capus poderá inscrever até o número máximo de 2 estudantes/atletas por categoria de peso, em cada naipe (masculino e feminino), desde que não ultrapasse o quantitativo previsto no regulamento.

§2º- Cada estudante/atleta somente poderá estar inscrito em uma categoria de peso.

§3º- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 estudantes/atletas inscritos. Só será atribuída pontuação às categorias que possuírem o mínimo de 2 estudantes/atletas.

§4º- O(A) estudante/atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.

§5º- A confirmação da inscrição do(a) estudante/atleta dar-se-á na reunião técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

§6º- As categorias de pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA DE PESO

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super-ligeiro	Menos de 40kg	Menos de 50kg
Ligeiro	+ de 40kg até 44kg	+ de 50kg até 55kg
Meio-leve	+ de 44kg até 48 kg	+ de 55kg até 60 kg
Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Meio-médio	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Meio-pesado	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Super-pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg

§7º- A pesagem será realizada sob a responsabilidade de duas comissões estabelecidas na reunião técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 3 membros, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino.

§8º- A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- 1- O(A) estudante/atleta deverá apresentar a sua credencial do JIF para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
- 2- Caso na pesagem extraoficial, o(a) estudante/atleta estiver dentro dos limites de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 3- O(A) estudante/atleta que na pesagem extraoficial, se realizada no mesmo dia da competição, apresentar-se com peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, poderá alterar a sua categoria de peso.
- 4- O(A) estudante/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial, não havendo tolerância de peso para mais ou para menos.
- 5- Será eliminado da competição o(a) estudante/atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 6- Os estudantes/atletas do naipe masculino deverão pesar de sunga, enquanto, do naipe feminino deverão pesar de colante, sendo proibida a pesagem com qualquer outra roupa.
- 7- Ficará a cargo do coordenador da modalidade qualquer alteração com relação ao item acima

§9º- O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1- Nos confrontos com 2 participantes: melhor de 3 confrontos.
- 2- Nos confrontos com 3 a 5 participantes: rodízio.
- 3- Nos confrontos com 6 ou mais participantes: repescagem olímpica.

§10º- Um único “sorteio” será realizado na reunião técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

1- Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de estudantes/atletas no momento da pesagem, por ausência, provocando redução do número de estudantes/atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

Art.6º - O tempo de luta será de 4 minutos para ambos os naipes.

Art.7º - O sistema de apuração do torneio, obedecerá aos seguintes critérios:

I- Nos confrontos com 2 participantes: melhor de 3 confrontos.

II- Nos confrontos com 3 a 5 participantes: rodízio.

III- Nos confrontos com 6 ou mais participantes: repescagem olímpica.

Art.8º - Os(as) estudantes/atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados 3º colocados.

Art.9º - Será facultado aos estudantes/atletas se apresentarem uniformizados, tendo os 2 **JUDOGRIS**, azul e branco, na medida do possível.

Art.10º - Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico, os(as) estudantes/atletas da categoria a ser pesada, a comissão de pesagem e apenas 1 representante dos técnicos.

Art.11º - A pontuação e premiação seguirão os critérios abaixo:

§1º- Serão premiados os estudantes/atletas classificados nas 3 primeiras colocações de cada categoria de peso e absoluto por classe.

§2º- Serão premiados os estudantes/atletas e técnicos das equipes classificadas nas 3 primeiras colocações no torneio por equipes, por classes.

§3º- Para premiação e definição da classificação geral de cada Instituição, serão utilizados os seguintes critérios:

I- Será realizada a classificação geral por Instituição do masculino e feminino.

II- Para a definição da classificação geral por Instituição do masculino e feminino serão somadas as pontuações obtidas no torneio individual (categorias de peso e absoluto) e no torneio por equipes.

III- O critério de pontuação nas categorias de peso seguirá o disposto abaixo:

- **1ª Colocação** - 20 pontos

- **2ª Colocação** - 10 pontos
- **3ª Colocação** - 5 pontos
- **4ª Colocação** - 2 pontos
- **5ª Colocação** - 1 ponto

§4º- Só serão pontuadas as categorias que possuírem no mínimo 2 estudantes/atletas de IF diferentes.

§5º- Não será contabilizada a pontuação, para efeito de classificação, do estudante/atleta que alterar a sua categoria de peso, devido ao fato de não ter alcançado o peso relatado na inscrição.

CÓDIGO DISCIPLINAR DOS JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – JIFTM

TÍTULO I DA COMISSÃO DISCIPLINAR – CD

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Este Código Disciplinar contém o conjunto de normas disciplinares que regem todas as modalidades dos Jogos *Intercampi* do Instituto Federal do Triângulo Mineiro – JIF-IFTM.

Art. 2º A organização da Comissão Disciplinar – CD, no que se refere ao JIFTM, regula-se por este Código, a que ficam submetidos todos os participantes (servidores, alunos, etc), direta ou indiretamente vinculados aos JIFTM.

Art. 3º O presente Código observará os seguintes princípios:

- I – Ampla defesa;
- II – Celeridade;
- III – Contraditório;
- IV – Independência;
- V – Legalidade;
- VI – Moralidade;
- VII – Oficialidade;
- VIII – Publicidade;
- IX – Imparcialidade.

Art. 4º A Comissão Disciplinar será constituída por 02 (dois) servidores de cada *campus*, indicados pelos dirigentes máximos dos *campi* junto à Comissão Central Organizadora do JIF-IFTM, sendo um titular (preferencialmente um professor de Educação Física e um suplente.

§ 1º A titularidade a que se refere o artigo em questão não se aplica aos *campi* que não apresentem, em seus quadros, servidores com formação na área solicitada.

§ 2º Em caso de vacância, o suplente assumirá imediatamente a titularidade e o dirigente máximo da instituição será comunicado para que, em um prazo de até 07 (sete) dias da competição, indique, à Comissão Central Organizadora, o suplente.

§ 3º Não ocorre a vacância quando o membro estiver suspenso.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS

Art. 5º Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora Local – COL da etapa em curso e, na ausência desta, ao delegado do jogo que gerou o fato do recurso, através do representante legal da instituição protestante.

Art. 6º Serão estabelecidos os seguintes prazos para as partes interpirem recursos:

I. Nas modalidades coletivas, os recursos deverão ser interpostos, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a realização do jogo que deu origem ao mesmo.

II. Nas modalidades individuais, os recursos deverão ser interpostos, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial da prova que deu origem ao mesmo.

Art. 7º Os recursos deverão ser apresentados sempre por escrito e encaminhados a COL.

Parágrafo Único. Na ausência do representante da sede, os recursos deverão ser entregues ao delegado do jogo ou ao diretor da prova que deu origem ao recurso.

Art. 8º Todos os meios legais (documental, testemunhal e audiovisual), bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, são hábeis para provar os fatos alegados no processo disciplinar.

Art. 9º A súmula, o relatório e as demais informações prestadas pelos membros da equipe de arbitragem gozarão da presunção relativa de veracidade.

Parágrafo único. A presunção de veracidade contida no caput deste artigo servirá de base para a formulação do recurso ou como meio de prova, não se constituindo em “verdade absoluta”.

Art. 10 Não cabe revisão das decisões da Comissão Disciplinar que impuserem como pena a perda de pontos ou de classificação.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DISCIPLINAR – CD

Art. 11 As reuniões serão convocadas por meio de Boletins ou Notas Oficiais.

Art. 12 No dia e horários designados em primeira chamada, havendo quórum de 50 (cinquenta) por cento mais 1 (um), o presidente da CD declarará aberta a reunião.

§ 1º Caso não haja quórum na primeira chamada, será observada uma tolerância

de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Extrapolados os 15 (minutos) de tolerância, a reunião ocorrerá com o número de membros presentes.

Art. 13 A CD deverá se reunir, ordinariamente, após o último jogo/prova do dia e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

§ 1º Fatos ocorridos após a última reunião da CD serão julgados na reunião de avaliação, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o término da competição.

§ 2º A CD será presidida pelo membro representante do *Campus* sede e, em seus impedimentos, pelo suplente.

Art. 14 Deverá ser lavrada uma memória de reunião da CD.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DISCIPLINAR – CD

Art. 15 São atribuições da Comissão Disciplinar:

- I. receber denúncias por escrito sobre irregularidades acontecidas;
- II. receber recursos, por escrito, dos participantes;
- III. processar e julgar as infrações;
- IV. reunir-se após o último jogo de cada dia do evento, e extraordinariamente se necessário.

§ 1º Deverão ser considerados, para apoio às decisões da Comissão Disciplinar, o Regulamento Geral, o Regulamento Específico da modalidade em questão, o Código Disciplinar e os depoimentos orais, gráficos, digitais e fotográficos dos envolvidos.

§ 2º Das decisões da Comissão Disciplinar não caberão recursos.

Art. 16 São atribuições do presidente da CD:

- I. convocar reunião extraordinária;
- II. presidir as reuniões;
- III. dar publicidade às decisões;
- IV. manifestar-se com o “voto minerva”, quando necessário.

Art. 17 A Comissão Disciplinar fundamentar-se-á no disposto neste Código Disciplinar.

CAPÍTULO V

DO CÓDIGO DISCIPLINAR DO JIF-IFTM – CDJ

Art. 18 Os participantes dos JIF-IFTM deverão respeitar os princípios disciplinares, sendo punidos aqueles que cometerem qualquer falta prevista neste código.

Art. 19 As infrações apontadas e comprovadas serão julgadas pelos membros da CD, baseando-se neste Código.

§ 1º O presente documento não pode sofrer alteração no decorrer da temporada esportiva do ano corrente.

§ 2º É permitido o encaminhamento de sugestões durante todo o ano, que serão apresentadas na reunião de avaliação e, em caso de aprovação, entrarão em vigor no ano seguinte.

TÍTULO II DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 20 As pessoas vinculadas aos *campi* do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (alunos, servidores e outros, individual ou coletivamente) que ofenderem, tentarem agredir ou agredirem fisicamente e/ou verbalmente integrantes de sua ou de outras instituições, árbitros ou seus auxiliares, autoridades dos jogos, assistentes da competição, ou tentarem desvirtuar as finalidades dos jogos, insultar, insuflar negativamente atletas, árbitros, servidores e público em geral, cometerem qualquer atentado ao pudor, fizerem uso de bebida alcoólica, desrespeitarem a Lei do Silêncio, bem como atos de vandalismo contra a instituição, serão passivos das seguintes punições, conforme a gravidade da falta:

- a) Advertência verbal ou por escrito;
- b) Suspensão de 1 (um) a todos jogos na modalidade da edição atual;
- c) Suspensão da edição atual do JIF-IFTM;
- d) Suspensão da edição atual do JIF-IFTM e da modalidade na edição seguinte;
- e) Suspensão da edição atual do JIF-IFTM e da edição seguinte;
- f) Eliminação do JIF-IFTM.

Art. 21 A pena de eliminação priva o punido de participar **de qualquer atividade** esportiva.

Art. 22 A Comissão Disciplinar – CD, na fixação das penas estabelecidas entre limites mínimos e máximos, levará em conta a gravidade da infração, a extensão do dano, os meios empregados, os motivos determinantes, os antecedentes esportivos e as circunstâncias agravantes ou atenuantes, observando-se, subsidiariamente, o Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – CNOJDD.

§ 1º No caso de depredação de bens públicos, feita a denúncia, se detectado(s) o(s) infrator(es), deverá ser feito por este(s), ou pelo responsável legal, o pagamento do prejuízo causado; na hipótese de não se detectar o(s) infrator(es), será feito o rateio entre todas as instituições participantes dos JIF-IFTM.

§ 2º Para os infratores reincidentes em ações julgadas pela CD, a penalidade será agravada de acordo com entendimento dos membros da CD.

Art. 23 É proibido o porte, o uso e/ou tráfico de drogas ilícitas e armas.

PENALIDADE: Exclusão sumária do JIF-IFTM.

Art. 24 Sendo constatada inscrição ou participação irregular, de alunos, técnicos e auxiliares por algum *campus*, o mesmo será passível das seguintes penalidades:

I. Fato constatado antes do início das competições.

PENALIDADE: Suspensão do infrator na modalidade.

II. Fato constatado durante a competição ou após ao evento.

PENALIDADE: Perda dos pontos de todas as partidas/provas realizadas e devolução da premiação.

Art. 25 Durante o JIF-IFTM, constatada a falsificação de documentos.

PENALIDADE: Eliminação do aluno e suspensão do profissional e/ou modalidade por até 02 (dois) anos.

Art. 26 O aluno, professor/técnico, modalidade/*Campus* ou quaisquer outras pessoas, ligadas direta ou indiretamente aos JIF-IFTM, que estiverem cumprindo penas disciplinares, estarão impedidos de participar de todas as etapas dos JIFs (Regional e Nacional), até o total cumprimento de sua pena.

Parágrafo Único. O professor/técnico que estiver cumprindo pena disciplinar não poderá instruir sua equipe/atletas durante o transcorrer das partidas/provas.

Art. 27 Durante o Congresso Técnico, os membros da Comissão Central Organizadora (CCO) analisarão os dados da documentação das equipes participantes.

Parágrafo único. Sendo constatada falha na verificação da documentação dos alunos participantes, os servidores que compõem a comissão serão passíveis de:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência por escrito;
- III. Suspensão na edição atual;
- IV. Suspensão na edição seguinte.

Art. 28 O professor que deixar de cumprir punição definida pela CD estará excluído e suspenso, por 02 (dois anos), dos JIF-IFTM.

Art. 29 O *campus* que deixar de cumprir a decisão ou ato da CD e normas dos regulamentos, ou ainda, dificultar-lhe o cumprimento dentro do prazo fixado, ficará eliminado da competição, na respectiva modalidade, até que sejam cumpridas as exigências.

Art. 30 A equipe que deixar de comparecer à disputa de uma partida (ausência) e perdê-la por Wx0 está sujeita às seguintes sanções:

- I. Advertência por escrito;
- II. Eliminação na competição no ano corrente.
- III. Suspensão de 1 (um) a 2 (dois) anos.

§ 1º O W x O é caracterizado se, ultrapassado o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos para o início do jogo, uma das equipes ou ambas não se apresentarem para a competição em condições mínimas, a contar do horário programado para a partida ou do término da partida anterior.

§ 2º A fim de obter os pontos ganhos por W X O, a equipe vencedora deverá estar presente no local da disputa e em condições de jogo.

Art. 31 A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada competição, será avaliada pela CD, podendo-se considerar as penalidades do art. 20.

Art. 32 Sendo caracterizada a manipulação de resultados, o(s) envolvido(s) ficará(ão) sujeito(s) à eliminação do JIFTM.

Art. 33 No ato de tentar subornar o árbitro designado para um jogo, o envolvido, desde que comprovada a tentativa de suborno, será eliminado do JIFTM.

Art. 34 Quanto à quantificação de penalidades, a partir da segunda advertência por escrito, esta será transformada em penalidades subsequentes, conforme artigo 20.

Art. 35 Os casos omissos e as lacunas deste Código serão resolvidos pela Comissão Disciplinar, levando-se em consideração o regulamento disciplinar discente e docente do IFTM.

CAPÍTULO II

DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Art. 36 Não comparecimento da delegação no evento após o sorteio das chaves na edição dos JIF-TM ou não encaminhamento da listagem da delegação nos prazos estabelecidos pela CCO, implicará impedimento da participação do *campus* na edição subsequente, sendo recorrente dobra-se a pena.

Art. 37 Não deixar o ambiente de hospedagem limpo e nas mesmas condições em que foi encontrado.

PENALIDADE – O *campus* (modalidade/gênero) será suspenso da edição seguinte.

Art. 38 Caso o *campus* sede deixe de entregar, na reunião de avaliação, o relatório final, impresso ou digitalizado, de resultados da competição que realizou.

PENALIDADE – O Presidente do COL (Comissão Organizadora Local) da edição

atual será suspenso até a entrega do relatório.

Art. 39 Deixar de participar na cerimônia de abertura sem justificativa.

PENALIDADE – O *campus* será suspenso da edição seguinte.

Parágrafo Único. Incorrerá na penalidade deste artigo a delegação cujos componentes não se comportem de forma polida ou que estejam com trajes não condizentes com o Regulamento Geral do JIFTM.

Art. 40 O *campus* que deixar de participar com representante legal, sem justificativa, das reuniões de avaliação, da Comissão Disciplinar, da Comissão Central Organizadora e, quando convocado por qualquer comissão.

PENALIDADE – Estará sujeito as seguintes penalidades:

- I. Advertência escrita;
- II. Suspensão da edição atual;
- III. Suspensão da edição seguinte.

TÍTULO III DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

CAPÍTULO I DAS PENAS E SUAS APLICAÇÕES

Art. 41 As infrações disciplinares previstas neste código correspondem às seguintes penas:

- I – Advertência;
- II – Suspensão;
- III – Eliminação.

Art. 42 A suspensão por partida será na respectiva modalidade e cumprida no evento em que se verificar a infração.

CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES EM GERAL

Art. 43 Todo e qualquer participante, durante o evento, estará sujeito a penalidades, em caso de infrações.

Art. 44 Agredir fisicamente.

PENA: Suspensão até 02 (dois) anos.

Art. 45 Ofender moralmente pessoa subordinada ou vinculada à competição, por

fatos ligados ao esporte.

PENA: Advertência ou suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 46 Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra atos de membros da Comissão Disciplinar, da Comissão Central Organizadora, da Comissão Organizadora Local, Comissão Técnica Esportiva, autoridades e contra membros e participantes de outras equipes.

PENA: Advertência ou suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

Parágrafo único. Quando a manifestação for feita por meio de imprensa, rádio, televisão, redes sociais virtuais e SMS, a pena será de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 47 Atribuir fato indevido ou injúrias a membros das comissões constituídas.

PENA: Advertência ou suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 48 Deixar de tomar providências quanto ao não comparecimento às reuniões das comissões, quando convocadas por seu intermédio, de pessoas que lhes sejam subordinadas ou vinculadas.

PENA: Advertência ou suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 49 Danificar praças esportivas, sede ou dependências da mesma.

PENA: Suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias e indenização dos danos a serem apurados por perito técnico, indicado pela Comissão Organizadora Local.

Art. 50 Oferecer queixa ou representação evidentemente infundada, ou dar causa, por erro grosseiro ou sentimento pessoal, à instauração e processo na CD.

PENA: Suspensão de 90 (noventa) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 51 Prestar depoimento falso perante a CD.

PENA: Suspensão de 90 (noventa) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 52 Exercer função, atividade, direito ou autoridade, estando suspenso por decisão da CD.

PENA: Suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias, sem prejuízo do cumprimento da pena anteriormente imposta.

Art. 53 Usar como própria ou ceder identificação de atleta ou qualquer outro documento a outrem, para dele se utilizar como próprio.

PENA: Eliminação (dos envolvidos).

Art. 54 Invadir o local destinado ao árbitro ou auxiliares, penetrar no espaço destinado a área de competição, inclusive nos intervalos regulamentares, sem a devida autorização.

PENA: Suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 55 Assumir, nas praças esportivas, atitude inconveniente ou contrária à moral esportiva.

PENA: Suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

CAPÍTULO III DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

Art. 56 Proceder de forma desleal ou inconveniente durante a competição.

PENA: Advertência ou suspensão de até 03 (três) partidas.

Art. 57 Reclamar ou desrespeitar, com gestos ou palavras, as decisões do árbitro ou seus auxiliares.

PENA: Advertência ou suspensão de até 04 (quatro) partidas.

Art. 58 Agredir fisicamente árbitro ou seus auxiliares.

PENA: Eliminação.

Parágrafo Único. Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função, desde a escalação até 24 horas após o término da partida.

Art. 59 Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.

PENA: Advertência ou suspensão de até 05 (cinco) partidas.

Art. 60 Praticar jogada violenta.

PENA: Advertência, suspensão ou eliminação.

Art. 61 Agredir fisicamente companheiro de equipe ou componente da equipe adversária.

PENA: Eliminação.

Art. 62 Desistir de disputar competição depois de iniciada, por abandono, simulação

de contusão, ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento.

PENA: Suspensão ou eliminação.

Art. 63 Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a competição.

PENA: Advertência, suspensão ou eliminação.

Art. 64 Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral esportiva, em relação aos componentes de sua representação, representação adversária ou de espectadores.

PENA: Advertência ou suspensão de até 04 (quatro) partidas.

Art. 65 Omitir dado indispensável à sua habilitação ao evento ou prestar informação falsa, visando obter habilitação.

PENA: Eliminação.

CAPÍTULO IV DAS INFRAÇÕES DOS DIRIGENTES E TÉCNICOS

Art. 66 Instruir atletas dentro do campo ou nas linhas limítrofes, quando houver proibições pelas leis da modalidade esportiva.

PENA: Suspensão de até 05 (cinco) partidas.

Art. 67 Tomar atitudes, assumir compromissos ou adotar providências, quando na chefia de delegação, capazes de comprometer a moralidade ou a reputação dos poderes públicos ou das comissões.

PENA: Advertência, suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias ou eliminação.

Art. 68 Sugerir ou insuflar atletas, público ou torcedores a agredir árbitros ou qualquer pessoa ligada à coordenação dos jogos.

PENA: Advertência ou suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias ou eliminação.

Art. 69 Ofender moralmente árbitros e seus auxiliares.

PENA: Advertência ou suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias ou eliminação.

Art. 70 Falsificar documento público ou particular, omitir informação que nele deveria constar, inserir ou fazer inserir informação falsa ou diversa daquela que deveria constar, a fim de lograr benefício perante as comissões.

PENA: Eliminação.

§ 1º Nas mesmas penas, incorrerá quem fizer uso do documento falsificado.

§ 2º No caso de falsidade de documento, após o trânsito em julgado da decisão que o reconhecer, o presidente da Comissão Disciplinar encaminhará ao órgão público competente os elementos necessários à apuração da responsabilidade criminal.

Art. 71 Atestar ou certificar falsamente, em razão da função, fato ou circunstância que habilite atleta a obter inscrição nos jogos.

PENA: Suspensão de até 02 (dois) anos ou eliminação.

Art. 72 Inscrever, em sua equipe, atleta em desacordo com o regulamento geral.

PENA: Suspensão de até 02 (dois) anos ou eliminação.

Art. 73 Determinar a desistência da equipe em disputar a competição depois de iniciada ou impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento.

PENA: Suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias ou eliminação.

CAPÍTULO V DAS INFRAÇÕES DE EQUIPES

Art. 74 Utilizar atleta que esteja em cumprimento de punição estabelecida pela CD ou suspensão automática.

PENA: Suspensão do técnico por até 02 (duas) partidas, na modalidade, e perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente.

Art. 75 Abandonar, sem justa causa, a disputa de partida após o seu início.

PENA: Eliminação da equipe na competição e na edição seguinte da modalidade.

Art. 76 Desinteressar-se do placar do jogo.

PENA: Advertência ou suspensão de até 02 (dois) anos.

CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES

Art. 77 Ofender moralmente qualquer das pessoas vinculadas à competição.

Art. 78 Não se apresentar devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições.

Art. 79 Deixar de apresentar-se no local da competição, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o seu início.

Art. 80 Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atividades.

Art. 81 Deixar de entregar à Comissão Técnica Esportiva, no prazo legal, súmulas e outros documentos da competição regularmente preenchidos.

Art. 82 Abandonar a competição antes do seu término ou recusar-se a iniciá-la, sem motivo relevante.

Art. 83 Quebrar sigilo de documento ou omitir fatos na súmula.

Art. 84 Criticar publicamente a atuação dos demais árbitros e seus auxiliares.

Art. 85 Não apresentar competência técnica para o desenvolvimento das suas funções.

PENA: Do art. 77 ao art. 85: Eliminação dos jogos.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 86 A interpretação das normas deste código, regida pelas regras gerais de hermenêutica, será feita visando à defesa da disciplina e da moralidade do esporte.

Parágrafo Único. Os casos omissos de natureza disciplinar serão resolvidos pela Comissão Disciplinar e os de caráter administrativo, pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 87 A Comissão Central Organizadora, quando necessário, baixará resoluções

para incluir neste código, sob a forma de anexos, tábuas de infrações e penalidades, peculiares a cada ramo esportivo, somente para dirimir dúvidas ou casos omissos, vedada a alteração do Regulamento Geral.

Art. 88 O presente Código Disciplinar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 89 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prof. Romualdo Ferreira Santos - *Campus* Uberaba

Presidente da Comissão Central Organizadora JIF – IFTM – 2024

